



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 520

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	9
Secretaria Municipal de Finanças	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11
Secretaria Municipal da Educação	11
Secretaria Municipal da Saúde	21
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	21
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	22
Fundação Cultural de Palmas	22
Banco do Povo	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, constante no Anexo Único do Decreto de 8 de fevereiro de 2012, para os cargos que especifica, por não terem tomado posse no prazo legal:

Agente Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
553	LUCIENE FERREIRA LOURENÇO
555	ROSILENE BATISTA GOMES
557	ANTONIO CARLOS LUCINDO DA SILVA
560	MINELLY EBY MUNIZ MACHADO
561	FERNANDA SAUDANHA EISELE
562	JOÃO BERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
565	PEDRO HENRIQUE LIMA DA COSTA
567	LÍGIA DE ARAÚJO NASCIMENTO
569	GUILHERNE AUGUSTO PEREIRA BATISTA
570	PEDRO COSTA ARAÚJO
571	MARIA JOSÉ DIAS DO CARMO PEREIRA
574	GERSON ODAIR HASSE
576	VILNEIDE PEREIRA LOPES
577	RAYANE BARBOSA SOUSA
578	CHRISTIANE EUNES PIMENTA ACACIO
579	JOSÉ NILTON PINHEIRO GOMES
581	LUZAILTON FERREIRA RAMOS
582	PAULO ROBERTO NUNES BARROS
583	MUARANA PEREIRA LIMA
585	IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA
586	NEUZILENE LIMA DE SOUSA
587	POLLIANY CAMELO DA SILVA
588	AMGELITA DE PINHO GOMES
589	ANGELA PEDROZO DE OLIVEIRA
591	JACQUELINE CAVALCANTE
592	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

Agente de Transporte Educacional	
Classificação	Nome
11	VANDERLEI ALVES DE ALENCAR

Técnico Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
126	EDSON DE SOUZA PEREIRA
129	CLAUDINÉIA BERNARDI

130	WANDERSON MOURA DE CASTRO FREITAS
131	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA
132	DYESON CASTRO DE FREITAS
138	LEANDRO SIQUEIRA LIMA
142	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
143	MARIANA CRISTINA ABRANCHES

Professor – Orientação Educacional	
Classificação	Nome
41	LESSA BARTOLOMEU SILVA
42	ANDRÉ LUIZ COSTA MUNIZ

Professor – Língua Portuguesa	
Classificação	Nome
39	LEAN PRIMO DA COSTA
40	PRISCILA SILVA CANTUÁRIO
42	ELIAS PEREIRA DE SOUSA

Professor – Língua Inglesa	
Classificação	Nome
20	MAUREEN RAMPERSAUD
22	MIDIAN FERREIRA SILVA

Professor – Ciências	
Classificação	Nome
21	FRANCISCO NILSON VIANA DA PAZ
23	THATIANE EVANGELISTA DE ARRUDA

Professor – Educação Física	
Classificação	Nome
60	SIMONE BARBOSA MAGALHÃES
61	ANDRESSA KINCH DE CAMARGO
62	RAFAELA DA CRUZ SOUZA
64	FELIPE GASPAR DE OLIVEIRA
66	HUGO DE CARVALHO VILELA

Professor – História	
Classificação	Nome
6	LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA

Professor – Geografia	
Classificação	Nome
7	ROSILENE MARTINS DE MATOS

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

GILMA PAULA BARBARESCO OLIVEIRA, matrícula 161081, Odontóloga, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Operacional Celebrada entre as partes citadas, pelo

período de um ano, a partir desta data, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA, matrícula 142191, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

SEBASTIANA MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO, matrícula 136151, para exercer a função de Chefe da Divisão de Métodos e Documentos - FG-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de abril de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

ALAN RIBEIRO LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data.

Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANDRÉIA PEREIRA GONÇALVES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 18 de abril de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2012:

ANTONIO MACHADO RAMOS;
COSME JOSÉ DOS SANTOS;
ALMIVAN RODRIGUES TURIBIO;
ERMI LINO DE OLIVEIRA DA SILVA;
JOSÉ FERREIRA LIMA;
JOSÉ LOPES DE SOUSA;
JOSUÉ MASCARENHAS DOS SANTOS;
JR JUNIOR PIMENTA NOGUEIRA;
MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA;
MIGUEL BARROS DA SILVA;
RAIMUNDO NONATO COSTA OLIVEIRA;
ROBERTO CARLOS DE LIMA;
ROSANIO BARROS PEREIRA;
VALMERY NERES DA SILVA;
VICENTE SABINO REIS DE ARAÚJO.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EDILENE ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 10 de abril de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2012:

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO;
FRANCISCO DEMÉSIO DOS SANTOS.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ABIDIAS FEITOSA VALADARES, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

DULCILÉIA GOMES BORGES MARINHO;
MARIA DENILZA PINTO;
ROSANGELA ALVES XAVIER.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELISMARY FERREIRA DE MACEDO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de abril a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **FABIANA LAZARA LUIZ**, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de abril a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012:

GILDENY AIRES MOURA;
MARIA IVONE ALVES DE SANTANA.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **ILDENI FERNANDES VIEIRA**, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de abril a 15 de novembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 24 de abril a 30 de junho de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
JOSILENE PEREIRA GONÇALVES.

Professor – PII-40h:
SUELY FERREIRA DE SOUZA.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **MARIA LUZIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO MARTINS**, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de abril a 7 de outubro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **MARTINHA MACHADO MARMETT**, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de abril a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **SORAYA PEREIRA MASCARENHAS CARVALHO**, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de abril a 21 de outubro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA, matrícula 413006580, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-40h para PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de abril de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ROSILENE FERREIRA DE SOUZA, constante no Decreto de 7 de março de 2012, para o cargo de Professor - PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 5 de abril de 2012:

Médico-20h:
LAISA NOLASCO MEDEIROS.

Médico-40h:
ANTONIO JOSÉ TELES.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Enfermeiro-40h:
MARLUCIA ALVES DE ARAÚJO SOUZA.

Médico-20h:
FLAVIO AUGUSTO DE PADUA MILAGRES.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora MARCELA MAIA PITALUGA, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de abril de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho da servidora LUCIANA MARTINS DOS REIS, constante no Decreto de 3 de abril de 2012, para o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MOISES LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

JUARECY LUIZ DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor de Controle Urbano, DS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO, para exercer o cargo de Diretor Técnico Social-Habitacional, DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

VANESSA CHAGAS MITT SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento Territorial, DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

EDNALVA ARAÚJO LIMA, matrícula 307161, para exercer a função de Chefe da Divisão de Convênio - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

VALÉRIA LUSTOSA DE ALENCAR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Programas Especiais - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir desta data:

Gerente Executivo – DAS-3:
SANDRA LETÍCIA THOMAZI BORDIN.

Gerente de Observação de Segurança Pública – DAS-3:
MAGNUS APARECIDO MATOS.

Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Relações Públicas – FG-4:
226771 - EUCLIDIA DINORMANDA MONTEIRO DA SILVA AZEVEDO.

Chefe da Divisão de Gestão de Dados de Segurança – FG-4:
152961 - JUNIA FERREIRA.

Chefe da Divisão de Integração de Ações de Prevenção de Violências – FG-4:
227021 - EDENILSON RODRIGUES DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Formação e Qualificação em Segurança – FG-4:
227531 – RAYMARA OTÍLIA AMARAL MESQUITA.

Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

WARLE COELHO DA LUZ, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 9 de abril de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 285, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

CLARICE ALMEIDA NUNES, matrícula 166601, da função de Chefe da Divisão de Métodos e Documentos - FG-3, lotada na Secretaria de Finanças, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 286, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

GERALDO ALVES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 287, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

TALLINE DE FÁTIMA ASSIS GOMES, matrícula 413002265, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 25 de abril de 2012.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 288, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDNALVA ARAÚJO LIMA, matrícula 307161, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 289, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 23 de abril de 2012:

Gerente de Ordenamento Urbano – DAS-3:
165741 - FLÁVIO JOSÉ DE MELO MOURA VALE.

Gerente de Planejamento Urbano – DAS-3:
163841 - ROBSON FREITAS CORRÊA.

Gerente de Projetos de Obras – DAS-3:
162872 - SÁVIO COSTA SOUZA.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 290, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR, a pedido,

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 23 de abril de 2012:

Chefe da Divisão de Requalificação Urbana – FG-4:
328461 - DENISE DE MORAES RECH.

Chefe da Divisão de Projetos Ambientais Habitacionais – FG-4:
333931 - HELIELTON CAVALCANTE TEODORO.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 291, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MAÇARANDUBA, matrícula 258241, da função de Chefe da Divisão de Convênio - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 292, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 298861, da função de Chefe da Divisão Financeira - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 293, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

JUARECY LUIZ DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR, matrícula 312591, da função de Chefe da Divisão de Análise de Projetos - FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 294, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO, matrícula 313511, da função de Chefe da Divisão de Programas Especiais - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 295, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

VALÉRIA LUSTOSA DE ALENCAR, matrícula 257661, do cargo de Diretor Técnico Social-Habitacional, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 296, de 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

VANESSA CHAGAS MITT SILVA, matrícula 333791, do cargo de Gerente de Análise de Projetos, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, 7 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 297, de 8 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

DIONEY TYALLES CAVALCANTE BARROS, matrícula 413004160, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 2 de maio de 2012.

Palmas, 8 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 298, de 8 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 413002248, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Procuradoria

Geral do Município, a partir de 9 de abril de 2012.

Palmas, 8 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 15/2012 /GAB/SEPLAG, 08 DE MAIO 2012.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 12 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, matrícula funcional nº16571-1, Chefe de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 29/08/2010 a 28/08/2011, anteriormente marcado para 02/05/2012 a 31/05/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 03/12/2012 a 01/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 08 dias do mês de Maio 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA N.º 16/2012 /GAB/SEPLAG, 08 DE MAIO 2012.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 12 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL, matrícula funcional nº17493-1, Diretora Escola de Gestão, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2010 a 28/12/2011, anteriormente marcado para 02/05/2012 a 31/05/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 02/07/2012 a 01/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 08 dias do mês de Maio 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/ 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEPLAG
CONTRATADO: REGRA 3 CONSULTORIA EMPRESARIAL E MARKETING ESPORTIVO
OBJETO: Executar atividades de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores por meio de cursos.

VALOR: R\$ 60,00(sessenta reais) por hora-aula dos servidores a serem executados. O valor da hora-aula será fixo, podendo ser reajustados nos mesmos índices e condições relativas aos servidores instrutores do Município.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) de janeiro de 2012 a 30 (trinta) de janeiro de 2013.

BASE LEGAL: Processo n.º 2011018607 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 6900, Funcional: 03.6900.04.128.0065.2106, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 053500199.

Secretaria Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj. 01, Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
METRO2 – INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (VILA DE PALMAS)	07.514.551/0002-01	14/01/2011

Palmas, 09 de maio de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a Decisão de Segunda Instância Administrativa.

Razão Social	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CARLOS ALBERTO DO PRADO.	599.984.901-20	2266 (Postura)
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	38.136.008/0001-52	14/2010 e 15/2010 (Tributário)

Palmas, 09 de maio de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO no sitio cidadecompras.cnm.org.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2012, do tipo MENOR PREÇO, visando a prestação de serviços de credenciamento para atender o PROED, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 20120015753, para as 09 horas do dia 22 de maio de 2012, para garantir o prazo de publicação. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura prestação de serviços de locação de fechamento metálico galvanizado, disciplinadores, tendas, palco, tablado, arquibancadas, cadeiras plásticas, mesas de plástico, carpete padrão, som PA, ground de alumínio, camarim, banheiros químicos, led outdoor, climatizadores, laser, grupo gerador a dieses, moovie red e sky walter, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº. 2012008148. para às 9h (horário de Brasília) do dia 24 de maio de 2012, com o fim de assegurar o prazo legal de publicação do Edital. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de maio de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando a futura prestação de serviços de reprografia e impressão, com fornecimento de equipamentos, operadores (nos casos que houver necessidade), manutenção, suporte técnico, assistência técnica, treinamento de pessoal, sistemas de gerenciamento, incluindo todos os insumos necessários à execução dos serviços, nas dependências das Unidades Gestoras do Município, inclusive papel, e também a prestação de serviços de plotagens e encadernações, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, processo nº. 2012005392, para às 15h (horário de Brasília) do dia 24 de maio de 2012, com o fim de assegurar o prazo legal de publicação do Edital. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de maio de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura aquisição de estacas, piquetes e folhas de madeirite, de interesse da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2012012092. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de maio de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a Licença Municipal Prévia para a execução da drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização da Quadra 507 Sul (ARSO 53), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização da Quadra 507 Sul (ARSO 53), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 450, de 01 de abril de 2012.

Institui o Grupo de Trabalho da Educação do Campo – GTEC

O Secretário Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho da Educação do Campo – GTEC, que tem por finalidade colaborar na construção de uma política de Educação do Campo que respeite a diversidade cultural e as diferentes experiências de educação em desenvolvimento.

Art. 2º O GTEC atuará com base nos seguintes princípios:

I - busca de uma identidade própria à educação e às escolas do campo;

II - fortalecimento do processo educacional do campo em articulação com:

- a) instituições públicas e privadas;
- b) organizações não governamentais - ONG;
- c) movimentos sociais;

d) secretarias afins e demais Instituições que desenvolvem ações de Educação do Campo;

III - perspectiva de desenvolvimento da área rural;

IV - resgate da dimensão ambiental, cultural e social da população do campo;

V - igualdade de gênero, geração, raça e etnia nas políticas públicas na educação do campo.

Art. 3º Compete ao GTEC:

I - elaborar uma proposta de educação que amplie as ações de educação formal aos sujeitos do campo;

II - formular subsídios ao Conselho Municipal de Educação, visando à elaboração de diretrizes relacionadas à Educação do Campo;

III - realizar o mapeamento das experiências de educação do campo, partindo de práticas já existentes e projetando novas ações educativas que ajudem na formação dos sujeitos do campo;

IV - participar da elaboração do Plano Municipal de Educação;

V - elaborar pesquisas que permitam conhecer o perfil socioeconômico e cultural da população do campo;

VI - mapear e levantar dados sobre a realidade das escolas no/do campo, visando estabelecer e desenvolver ações;

VII - propor formação de professores para implementação da educação de forma contextualizada, via oficinas, palestras, seminários, fóruns, viagens, intercâmbios técnicos e conferências;

VIII - acompanhar e avaliar a política de Educação Integral do Campo, na Rede Pública Municipal de Ensino de Palmas;

IX - elaborar proposições que subsidie a Secretaria Municipal da Educação de Palmas – TO, na elaboração de Políticas Públicas Educacionais.

Art. 4º O GTEC será composto por representantes da sociedade civil e do Poder Público, sendo:

I – representantes das equipes gestoras das Escolas do Campo:

a) Escola Municipal de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de A. Reche:

1. Maria das Dores Caldas Melo de Silva – Titular;
2. Maria de Lourdes Silva – Suplente.

b) Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos

1. Francisco Alves Barbosa – Titular;
2. Marlon Santos Oliveira Brito – Suplente.

Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira

1. Suyane de Sousa Costa – Titular;
2. Evanilça Ribeiro de Oliveira – Suplente

c) Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire

1. Edsom Rogério Silva – Titular;
2. Ednéia Florentino Fernandes – Suplente.

d) Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão

1. Aurenice Paula Azevedo – Titular;
2. Elizabeth Ferrari Cazula – Suplente.

II – representantes dos docentes das Escolas do Campo:

a) Escola Municipal de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de A. Reche:

1. Viviane Wermuth Figueiras – Titular;
2. Ângela Maria da Silva Vieira Nascimento – Suplente.

b) Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos:

1. Cinira Alves Mendes – Titular;

3. Ricardo Batista de Castro – Suplente.

c) Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira:

1. Ademir Bandeira – Titular;

2. Luciene Magalhães Melo – Suplente.

d) Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire:

1. Roseane Nunes Barros – Titular;

2. Cristiana Soave – Suplente.

e) Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão:

1. Belissa Carvalho de Paula – Titular;

2. Gladyston Lima de Toledo – Suplente.

III – representantes de pais de alunos das Associações das seguintes Unidades Educacionais:

a) Escola Municipal de Tempo Integral Profª Sueli Pereira de A. Reche:

1. Adriana Gomes da Silva – Titular;

2. Poliana Gomes da Silva – Suplente;

b) Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos:

1. Rosilene Ribeiro Nogueira – Titular;

2. Irineu Francisco Almeida – Suplente;

c) Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira:

1. Antônio Goes de Sousa – Titular;

2. Marinalva Gomes Lima – Suplente;

d) Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire:

1. Maria de Jesus Coelho – Titular;

2. Edison Alves – Suplente;

e) Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão:

1. Carmelita Brito Souza – Titular;

2. Padre Anderson Alves – Suplente.

IV – representantes das Secretarias Municipais de Palmas-TO:

a) Secretaria Municipal da Educação:

1. Joselaine Queli Fiametti – Titular;

2. Ademir de Jesus Rodrigues – Suplente;

b) Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

1. Luiz da Silva Machado Neto – Titular;

2. Homero Juliani Barbosa – Suplente;

c) Secretaria Municipal da Saúde:

1. Francileura Pereira da Silva – Titular;

2. Cídia Silva Costa – Suplente;

d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

1. Sílvia Cecília Secato Rodrigues – Titular;

2. Karine Bernardo de Souza – Suplente;

V – representante do Incra/ Pronera – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária:

a) Jandira Carvalho Moraes Mochida – Titular;

b) Raquel Sousa Abreu – Suplente.

VI – representante dos Movimentos Sociais:

a) Cirineu da Rocha – Titular;

b) Joran Oliveira Barros Junior – Suplente.

VII – representante da Celtralpar – Central das Associações de Produtores Rurais de Palmas -TO e Região:

a) Eurijan Martins Barros – Titular;

b) Anael da Costa - Suplente.

VIII – representante do Instituto de Arte, Cultura e Educação para o Campo:

a) Dorivan Borges da Silva – Titular;

b) Vera Lúcia Mendonça – Suplente.

IX – representantes das Instituições de Ensino Superior:

a) representante da Universidade Federal do Tocantins:

1. Dilsilene Maria Ayres de Santana - Titular;

2. Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito - Suplente;

b) representante da Faculdade Católica do Tocantins:

1. Rachel Bernardes de Lima - Titular;

2. Yara Gomes Correia – Suplente.

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Wesley Pires Leite – Titular;

b) José Ribamar Farias – Suplente.

§1º Os membros do GTEC desempenharão suas atribuições, concomitante com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

§2º A participação no GTEC é considerada de relevante interesse público e não será remunerada;

§3º Os órgãos e entidades deverão indicar os nomes dos seus representantes para compor o GTEC.

§ 4º Cada titular terá um suplente do mesmo segmento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 526, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	CMEI – Ciranda Cirandinha	2012/000786	R\$ 4.876,00
TOTAL			R\$ 4.876,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: .20120512.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N °528, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.	2012/000818	R\$ 16.664,00
TOTAL			R\$ 16.664,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 529, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2012/000819	R\$ 8.300,00
TOTAL			R\$ 8.300,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 556, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003 e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 70, inciso I.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Darcy Ribeiro	2012/000821	R\$ 774,25
TOTAL			R\$ 774,25

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 557, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, artigo 4º, parágrafos 1º ao 3º, que trata da revisão dos cálculos do montante dos recursos financeiros.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, por apresentar uma complementação de per capita, num total de 175 alunos na educação infantil.

ART. 2º- Fica a ACE, abaixo relacionada designada para o acréscimo em seus respectivos recursos:

Nº	ESCOLA	Nº DOS PROCESSO	Nº de Alunos na Educação Infantil	Valor do Repasse
1	ACE- ESCOLA MUL. DARCY RIBEIRO	2012/000821	175	R\$ 9.625,00
Total Geral				R\$ 9.625,00

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120473

ART. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 573 de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Odilma Pereira de Sousa Oliveira, matrícula funcional nº 254841, cargo: AAE, função: Assistente Administrativa, para a Escola Municipal Aurélio Buarque, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 02/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) sete dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 574 de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Valdinei Alves da Silva, matrícula funcional nº 413003631, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 02/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) sete dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 577 de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa, matrícula funcional nº 413006493, cargo: Vigia, função: Vigia, para a CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 03/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) sete dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 578 de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Pedro Tranqueira de Moura, matrícula funcional nº 413003236, cargo: Vigia, função: Vigia, para a CMEI Aconchego, código de lotação nº 29.3.3, a partir de 02/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) sete dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 579 de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Algemiro Pereira de Matos, matrícula funcional nº 413007370, cargo: Vigia, função: Vigia, para Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 02/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) sete dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 580 de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Uka Cordeiro Aguiar, matrícula funcional nº 302541, cargo: PII, função: Professora de Educação Infantil, para CMEI Amâncio, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 02/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) sete dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 581 de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Alailson Aguiar Ribeiro, matrícula funcional nº 1045531, cargo: PII, função: Supervisor Pedagógico, para Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 04/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) sete dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 582 de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Raimunda Mota Limeira, matrícula funcional nº 983131, cargo: PAD, função: Supervisora Pedagógica, para Escola Municipal Educandário Pastor Moisés, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 04/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) sete dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 583 de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ângelo Benis Barbosa Assunção, matrícula funcional nº 413006281, cargo: Vigia, função: Vigia, para a SEMED-Diretoria de Organização Escolar, código de lotação nº 29.5, a partir de 03/05/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) sete dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº584 de 8 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do (a) servidor (a) Antônio Ricardo Oliveira de Moraes, matrícula funcional nº 995131, cargo: PII, função: Técnico, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) oito dia(s) do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna sem efeito a publicação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0066, de 19 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 453 do dia 27 de janeiro de 2012, página 02, devido a um equívoco no encaminhamento da Publicação. Esclarecemos que o referido repasse foi atendido pela PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0399, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 489 do dia 23 de março de 2012.

Secretaria Municipal da Educação, aos sete dias do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 281/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA ME
OBJETO: Serviços de construção de salas de aula, bloco administrativo e refeitório na Escola Municipal Sávia Fernandes Jácome.
ADITAMENTO: Prorrogação da execução da obra por 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 2011013479, nos termos da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 281/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA ME
OBJETO: Serviços de construção de salas de aula, bloco administrativo e refeitório na Escola Municipal Sávia Fernandes Jácome.

ADITAMENTO: Acréscimo no valor contratual no percentual de 10,93% do valor inicial do contrato correspondente a R\$ 48.688,99 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, Classificação Funcional: 12.361.0072.1543, Vínculo: 003040361, Natureza da Despesa: 44.90.51, Subelemento: 9900, conforme NE nº 4991.

BASE LEGAL: Processo nº 2011013479, nos termos da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 005/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VASTI DO CARMO MIRANDA CERQUEIRA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000586.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº 2012000586 nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 1.831/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCIANA DIAS BITENCOURT

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000562/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº 000562/2012 nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 1.831/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 007/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KAYO MAX PEREIRA LOPES

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000558/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº 000558/2012 nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 1.831/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 008/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSELIA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2012, que tem como objeto a Prestação de

Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000561/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº 000561/2012 nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 1.831/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSEFA ABEL FERREIRA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 009/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000560/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 009/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº 000560/2012 nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 1.831/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 010/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IRACY CONCEIÇÃO NORONHA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000557/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº 000557/2012 nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 1.831/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 011/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ELACI LUIZ ALBUQUERQUE NETO

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000554.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº 2012000554 nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 1.831/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 012/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ILMA JARDIM VIEIRA LIMA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 012/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/

Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000569/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 012/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000569/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 013/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDNALDA AJEÚ VERTUNES DE ASSIS

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000552.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000552 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 014/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CIDIA BENVINDO DE SOUZA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000550/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000550/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 015/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CLAUDETE DE SOUZA FREIRE SANTANA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000551/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000551/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 016/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: BERNICE MARIA MARQUES DOS REIS

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e

especificações expressas no Processo nº 000549/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000549/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 017/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ARLENE FEITOSA DA ROCHA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000548/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000548/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 018/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JODACI RODRIGUES LIMA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000547/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000547/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 019/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MADALENA PEREIRA GODINHO

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 019/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000566/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 019/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000566/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 020/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA ANGELICA CAMPOS PINTOS

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000567/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000567/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 021/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000570.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 021/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000570 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA NASARÉ CORDEIRO DE SOUSA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 023/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000572.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 023/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000572 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA FRANCILENE RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 024/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000573.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 024/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000573 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA IVONEIDE FERREIRA CRUZ

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 025/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000576.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação

de Serviço nº 025/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000576 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MACLAINE VELOSO CASTRO

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 000565/2012.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000565/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ZILA PARRA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 027/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000588.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 027/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000588 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSITA IVO MONTEIRO

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 028/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000579.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 028/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000579 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RITA DA CONCEIÇÃO LIMA

OBJETO: Termo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo nº 2012000578.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2012, onde a vigência do contrato passara a ser

do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000578 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 030/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NATIVIDADE MACEDO RAMALHO

OBJETO: Termo de Re-ratificação n.º 1 ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 030/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo n.º 2012000577.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço n.º 030/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000577 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 031/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA NAUSA XAVIER SOUSA

OBJETO: Termo de Re-ratificação n.º 1 ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 031/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo n.º 2012000574.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço n.º 031/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000574 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 032/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GILZA ALVES DA SILVA

OBJETO: Termo de Re-ratificação n.º 1 ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 032/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo n.º 2012000555.

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço n.º 032/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012000555 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 1 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUIZA MONTEIRO DE SOUZA PIRES

OBJETO: Termo de Re-ratificação n.º 1 ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 033/2012, que tem como objeto a Prestação de Serviços como alfabetizadora do programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização, observado as condições e especificações expressas no Processo n.º 000564/2012

ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 02 do Contrato de Prestação de Serviço n.º 033/2012, onde a vigência do contrato passara a ser do dia 12 de março a 11 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 000564/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 1.831/2011.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 029/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 15/07/2012

VALOR: R\$ 10.379,32 (DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2011053525. NOS TERMOS DA LEI N.º 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003, COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 030/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 15/07/2012

VALOR: R\$ 19.327,44 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2011053525. NOS TERMOS DA LEI N.º 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003, COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 031/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 15/07/2012

VALOR: R\$ 1.876,86 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2011053525. NOS TERMOS DA LEI N.º 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003, COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SÃO JOÃO I – ASSOCIADO: JILCÉLIO NUNES DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012

VALOR: R\$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009, LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO UHE ASSOCIAÇÃO SÃO JOÃO 2 – ASSOCIADO: TEREZINHA DE JESUS CUNHA BURGUES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 8.613,00 (OITO MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012013589. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009, LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012 DA AGRICULTURA FAMILIAR - OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO UHE SÃO JOÃO 2 – ASSOCIADO: ROSILENE SIVIRINO DE ALMEIDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 2.542,05 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009, LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO UHE SÃO JOÃO 2 – ASSOCIADO: ANTONIO NUNES DE ALMEIDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 6.207,60 (SEIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009, LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012

DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO UHE SÃO JOÃO 2 – ASSOCIADO: JERONIMO GOLÇALVES MOREIRA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 4.426,10 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009, LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS ASCABRAS – ASSOCIADO: WALTHERLUSO DE PAULA PINTO E SILVA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 2.376,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009, LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS ASCABRAS – ASSOCIADO: JOSE CANDIDO SOBRINHO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 7.945,40 (SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009, LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES IRMÃ DULCE – ASSOCIADO: JOÃO FRANCISCO SILVA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012

VALOR: R\$ 6.320,00 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA
 LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009,
 LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS , ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012
 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS
 PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA
 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
 AGRO INDUSTRIAIS DE PALMAS -AGROP – ASSOCIADO:
 ZILMAR CUNHA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
 ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA
 LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009,
 LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS , ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012
 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS
 PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA
 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
 AGRO INDUSTRIAIS DE PALMAS -AGROP – ASSOCIADO:
 ERICA ADRIANA DE MELO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
 ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 8.940,00 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA
 REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA
 LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009,
 LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS , ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012
 DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS
 PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA
 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE
 COQUEIRINHO – ASSOCIAÇÃO OSMAR ARAUJO CAVALCANTE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
 ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 4.426,10 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE
 E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA
 LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009,
 LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS , ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012

DA AGRICULTURA FAMILIAR- OU MICROS AGROINDUSTRIAIS
 PARA A MERENDA ESCOLAR.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA
 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADO PRODUTOR FAMILIAR INDIVIDUAL –
 PRODUTOR VALDEMAR LOPES PORTO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
 ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 3.159,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE
 REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012013589. NOS TERMOS DA
 LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009,
 LEI MUNICIPAL N.º 1.210 E COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 252, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Institui e implanta o Projeto Nascer Saudável
 no âmbito da saúde municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas
 - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,
 Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do
 artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações
 e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos
 da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197
 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental
 do ser humano, devendo o estado prover as condições
 indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de colaborar
 para a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do
 acompanhamento ao pré-natal, da assistência ao parto e ao
 puerpério à gestante e ao recém-nascido Palmense, na perspectiva
 dos direitos de cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e implantar o Projeto Nascer Saudável no
 âmbito da saúde municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação retroagindo seus efeitos legais ao primeiro dia do mês
 de janeiro do corrente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
 aos 08 dias do mês de maio do ano de 2012.

Samuel Braga Bonilha
 Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 148/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
 e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no
 Decreto de Nomeação de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 dias do gozo das férias da servidora Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos matrícula funcional nº 15.6521, relativamente ao período aquisitivo de 24/07/2010 a 23/07/2011, anteriormente marcada para 02/05/2012 a 31/05/2012, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta. Devendo a servidora supracitada entrar em gozo de férias no período de 08/05/2012 a 22/05/2012, (15 dias). Assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 07 dias do mês de maio de 2012.

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA
Secretário

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

PROCESSO: 20138/2011

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 001/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 20138/2011, Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 2505/2011, com a devida justificativa, conforme o art. 80, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V, do art. 24, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de material para manutenção e reparos na sala acústica da Banda de Música para os ensaios diários, pois sem esse diferencial torna-se difícil o trabalho, pois a sala é próxima das demais, ou seja, durante os ensaios atrapalha o trabalho das demais setores da Superintendência da Guarda Metropolitana, ADJUCANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: DA OBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 08.039.385/0001-02, em relação aos itens 01 a 14, no valor total de R\$ 3.015,87 (Três mil e quinze reais e oitenta e sete centavos) e PRE-LAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.892.414/0001-66, no que se refere aos itens 15 a 18, no valor total de R\$ 15.450,08 (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos), perfazendo um total R\$ 18.465,95 (Dezoito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), cuja dispensas correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 06.181.0064.1519; Naturezas de despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte: 001000199; Fichas: 20121830 e 20121831.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/Secretaria Mun. de Segurança, Trânsito e Transportes - SMSTT
CONTRATADA: ITASET – INSTITUTO TOCANTINENSE DE ESPECIALIZAÇÃO E APOIO A SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA

OBJETO: Objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para execução do curso de Procedimentos Operacionais no Trânsito, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de julho de 2012, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração.

VALOR: Valor global de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Processo nº 32064/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, na (s) dotação (ões) orçamentária (s) consignada (s) no(s) projeto(s)/atividade 3600.06.181.0064.2023, Natureza (s) da Despesa 33.90.39, Fonte (s) 001000199.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2012013207

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

DESPACHO Nº 040/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 13207/12, do Parecer Jurídico n.º 889/2012 e Decisão n. 039/12, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à IMPACTO LATINO LTDA, CNPJ N.º 09.404.771/001-19, visando duas apresentações artísticas da Orquestra de Música Popular- Burity Band na programação relativa as festividades do Aniversário do Município de Palmas, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.7100.13.392.0052.2643, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199.

PALMAS, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

KÁTIA MAIA FLORES
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2012015813

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

DESPACHO Nº 041/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 15813/12, do Parecer Jurídico n.º 884/2012 e Decisão n. 040/12, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à LAGARES & CIA LTDA, CNPJ N.º 10.644.083/0001-05, visando as apresentações artísticas das Bandas João Bosco e Vinícios, Joe Hirata, Tom de Alerta e Alan Marquezzine, na programação relativa as festividades do Aniversário do Município de Palmas, no valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.7100.13.392.0052.2608, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199.

PALMAS, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

KÁTIA MAIA FLORES
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Banco do Povo

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003015

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: FRANCISCA PERREIRA LARANJEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar

microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003034**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANGELA MARIA RODRIGUES LIMA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003035**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: DIVINO CANDIDO VIEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003036**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: FRANCISMAR FERNANDES DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003039**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: REIJANE GOMES DE SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:

orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003041**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: EURINETE PEREIRA PRIMO ALVES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003044**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: TIAGO CASADO LIMA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003045**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: KATIANE DOS SANTOS BATISTA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003046**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: DURVALINA RIBEIRO DE SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003047**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ELBA BRUNO DE SOUZA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2012003053**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ADONIAS NEGREIROS SOARES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 VIGÊNCIA: 22 meses com carência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2012003049**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LUANA DIAS FERNANDES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2012003066**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LEANDRO PANTALEÃO ARAÚJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PALMAS**

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 DIÁRIO OFICIAL
 Paço Municipal - 502 Sul
 CEP 77001-900 / Palmas – TO